

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO**PORTARIA Nº 159, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

Altera a composição do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas - CREPOP, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 54 a 57 da [Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 22 de março de 2023](#);

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2.519ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região - CRP-06, realizada em 20 de setembro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas - CREPOP, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06, nomeando as psicólogas e os psicólogos relacionados a seguir:

- I - Hélio Roberto Braunstein (CRP 06/32111) - Coordenador;
- II - Fausto Martins Geantomasse (CRP 06/81623) - Membro;
- III - Janaina Cristina Barea (CRP 06/80812) - Membro;
- IV - Lucas Petronilho Negrão da Silva (CRP 06/119817) - Membro;
- V - Rita Isabel Pereira Alves (CRP 06/121138) - Membro.

Art. 2º - Revogar a Portaria CRP n. 109, de 2 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN
Conselheira Presidenta do CRP-06

FABIANA MACENA LUIZ
Conselheira Secretária do CRP-06



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 24/09/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Macena, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 25/09/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2440569** e o código CRC **C34F378F**.

Referência: Processo nº 570600321.000930/2025-55

SEI nº 2440569